 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p align="center">ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	--	---

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2013, REALIZADA EM 02/10/2013.**


Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (02/10/2013), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Quinta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2013, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi, Alan Ribeiro Silva, Vitor Hugo Albino Pelles, Luis Gustavo Nicoli, Werley Carlos de Souza, Antônio Paulo Luzzi, José Roberto Ferreira Campos, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Enil Henrique de Souza Neto, Alyne Cristine Lopes, Mônica Araújo de Moura, Mário Ibrahim do Prado, Patrícia Miranda Centeno, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Mauracy Andrade de Freitas, Cecília Ferreira Reis Bueno, Antônio Pereira de Santana, Dyogo Crosara, Murillo Macedo Lôbo, Jorge Jungmann Neto, Ivan Sérgio Vaz Porto, Alexandre Prudente Marques, Lúcio Bernardes Roquette, Paulo César Reis Vieira, Monimar Leão Alves, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Otávio Alves Forte, Eurico de Souza, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Leonardo Bezerra Cunha, Haroldo José Rosa Machado Neto, Carlos André Pereira Nunes, Alexandre Iunes Machado e Samuel Junior Pereira. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros, o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado e o Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás, Francisco Sena. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL
02/10/2013
ADMINISTRATIVA


Nº SEQ. 49
IT. 24
Versão: 08
Data: 27/01/2010
Depto: Assessoria da
Secretaria do Conselho
Seccional

DA DIRETORIA. Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente informou aos Conselheiros que foi solicitado pelo Presidente da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, Cláudio Stábile, que sejam encaminhadas àquela Câmara sugestões para a atualização do Código de Ética e Disciplina da OAB, até o dia 31/10/2013. Dessa forma, os Conselheiros Estaduais que tiverem sugestões a respeito devem encaminhá-las para o e-mail conselho@oabgo.org.br. Ato contínuo, o Sr. Presidente registrou que em 23/10/2013 houve a refundação do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás, e foi eleito Presidente o Advogado Francisco Sena, a quem foi passada a palavra. O Advogado Francisco Sena agradeceu a recepção da Diretoria da OAB/GO e esclareceu que o Sindicato tem atuação mais voltada ao Advogado Empregado, não chocando suas atividades com as da ORDEM. Que ambas as Instituições trabalharão juntas em defesa da Categoria. Ainda, apresentou ao Conselho os demais membros da Diretoria do Sindicato, Vanessa Aires – Vice-Presidente, Rogério Magalhães - Secretário-Geral, Thiago Melo e Jocelino Laranjeiras, e Conselho Fiscal composto pelos Advogados Braulio Duarte, Ricardo Arantes, Carina Rodrigues e Antônio Rodrigo. À oportunidade, o Presidente Henrique Tibúrcio esclareceu que a ORDEM não tem nenhuma vinculação institucional com o Sindicato que foi refundado, mas que já conversou com o Presidente eleito e que vão trabalhar em conjunto em prol da Advocacia Goiana. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: - **03/10/2013, às 10h** – Reunião com o Comitê Estadual de Combate e Prevenção a Tortura, na Sala de Sessões; **às 20h** – Abertura do Colégio Estadual de Presidentes de Subseções da OAB/GO em Itumbiara; - **04/10/2013** – Colégio de Presidentes de Subseções; - **05/10/2013, às 22h** – Baile do Rubi em Niquelândia-GO; - **10/10/2013, às 19h** – Inauguração da Sede da Subseção da OAB/GO de Quirinópolis; - **11/10/2013, às 09h** – Café da Manhã com Parlamentares, na Sala de Sessões; **às 15h** – Reunião com a Corregedora Nelma Branco. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Alex Araújo Neder, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Renato de Souza Faria, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Sérgio Franco Leão, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Márcio Messias Cunha, Douglas Dalto Messora, Jefferson de Paula Coutinho, Rafael Martins Cortez, Arlete Mesquita, Eliomar Pires Martins, Nilton Cardoso das Neves, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Ludmila de Castro Torres, Alexandre Ramos Caiado, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques e Marcos José de Jesus Porto. **3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2011/3335. Requerente:** Lilian Ramos Soares. **Requerido:** Policial Valdeci Correia Pinto. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2013/7145. Requerentes:** João Domingos da

	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA	Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional
--	--	--

Costa Filho e outro. **Denominação:** João Domingos Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2013/7146. Requerentes:** Deuseri Alves Vicente e outra. **Denominação:** Deuseri Alves Vicente & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2013/7084. Requerentes:** Rondinely Lourenço Santos e outros. **Denominação:** Fagundes, Fagundes e Leitão Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2013/7088. Requerentes:** Daniel Teixeira dos Santos e outro. **Denominação:** Vieira & Teixeira Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2013/6665. Requerente:** Murillo Lôbo e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **06. Processo nº 2013/7086. Requerentes:** Daniel Gonçalves Mendes da Costa e outro. **Denominação:** Costa Ribeiro Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2008/656. Requerentes:** Juliana de Castro Barros Leveque e outros. **Denominação:** Barros, Carvalho & Oliveira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade. **08. Processo nº 2013/968. Requerentes:** Alexandre Sztajnbok Teixeira e outros. **Denominação:** Sztajnbok, Martins, Pena e Ávila Advogados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2002/866. Requerentes:** Sinfrônio Ludovico Martins e outros. **Denominação:** Ludovico, Peixoto e Santos – Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2007/10190. Requerentes:** Ronie Beloti Gonçalves e outros. **Denominação:** Gonçalves e Beloti Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2013/6032. Requerentes:** Felipe Queiroz Moraes e outra. **Denominação:** Queiroz Moraes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2010/3799. Requerentes:** Idelcio Ramos Magalhães e outros. **Denominação:** Magalhães & Silva Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2004/5715. Requerentes:** Antônio Paulo Luzzi e outros. **Denominação:** Paulo Luzzi e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2013/7159. Requerentes:** Alyne Cristine Lopes e outras. **Denominação:** Lopes, Leão, Maia & Maciel Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2010/6402. Requerentes:** Sergio Renato de Souza Secron e outros. **Denominação:** Souza Secron Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2011/5085. Requerentes:** Tiago Aued e outro. **Denominação:** Aued e Sulzer Parada Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2010/2162. Requerentes:** Gracielle Tiago Correia e Aryanne Correia de Oliveira. **Denominação:** Tiago Correia Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Sociedade de Advogados. **Todos**

os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2013/04474. Requerente:** CASAG. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Processo com *vista* ao Conselheiro Murillo Macedo Lobo. Após leitura do voto *vista* elaborado pelo Conselheiro Murillo Macedo Lôbo, foram dadas algumas explicações técnicas pelo Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado. Colada a matéria em discussão e votação, por maioria foram aprovadas as contas e determinada a remessa dos autos à CASAG a fim de que sejam prestados esclarecimentos formais quanto às irregularidades apontadas por auditoria independente feita no Órgão. **3.3.2 Processo nº 2012/08038. Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem. **Assunto:** Proposta de implantação do Prêmio para o Advogado em início de carreira. **Relator:** Conselheiro Renato de Sousa Faria. Processo com *vista* ao Conselheiro Dyogo Crosara. Continuação do julgamento adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2012/08038. Requerente:** Antônio Aristeu Pires Anjos Batista Franco. **Requerido:** Genuino Ferreira Junior. **Assunto:** Pedido de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Em virtude da ausência justificada do Relator, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto, por meio dos quais o Relator manifesta pela publicação da nota de desagravo, porém sem indicar os meios de divulgação. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges divergiu do voto do Relator para determinar que a nota de desagravo seja publicada no site da OAB/GO e enviada à autoridade policial. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi acolhido o voto divergente. O acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 16/10/2013. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2012/8880. Requerente:** OAB/GO. **Requerido:** Ronivan Peixoto de Moraes Júnior. **Assunto:** Consulta quanto à possibilidade de Diretores de Subseções reassumirem seu cargo após terem pedido a desincompatibilização do cargo. **Relator:** Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.2. Processo nº 2009/8720. Requerente:** Janeti Conceição Amaro de Pina Gomes Mello. **Assunto:** Pedido de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Alex Araújo Neder. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.3. Processo nº 2010/4445. Requerente:** Luis Fernando Pascotto. **Assunto:** Pedido de Providências – Nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Antônio Paulo Luzzi. Iniciado o julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de deferir a assistência jurídica ao Advogado e indeferir a publicação da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placard.

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

3.5.4. Processo nº 2007/11289. Requerente: Antônio Ramos Caiado Neto. **Requerido:** Januário Justino Ferreira. **Assunto:** Pedido de providências – Nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Julgamento adiado a pedido do Conselheiro/Relator. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/09/2013.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** A Conselheira Estadual Carla Sahium Traboulsi convidou a todos para Reunião com o Advogado Francisco Maia Neto, membro da Comissão de Estudo da Lei de Arbitragem do Conselho Federal da OAB, na Escola Superior de Advocacia, que ocorrerá no dia 03/10/2013, às 19h. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques solicitou aos Conselheiros Estaduais que enviem sugestões a respeito da reformulação das vestes talares e insígnias, as quais serão encaminhadas ao Conselho Federal da OAB. Ato contínuo, o Conselheiro Rafael Lara Martins sugeriu a todos os Conselheiros que ao relatarem processos ético-disciplinares e sempre que vislumbrarem alguma infração envolvendo Sociedades de Advogados, que comunique à CSA a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes, visando coibir a usurpação ilícita do trabalho das Sociedades. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente